



Gabinete da Presidência
Ofício Circular nº 051/2023

Videira/SC, 08 de março de 2023.

AO SR. PRESIDENTE DA ALESC
Mauro de Nadal
Florianópolis / SC - Brasil - CEP 88020-900
Palácio Barriga Verde - R. Dr. Jorge Luz Fontes, 310 - Centro

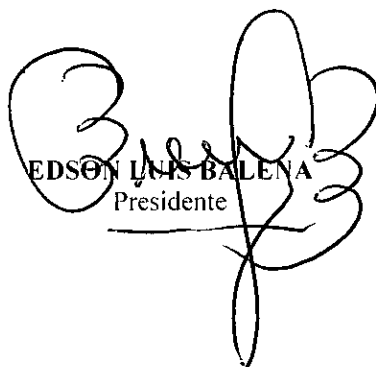
Assunto: Encaminhando o Ofício do Vereador Rogério Antônio Pezzini (PSD).

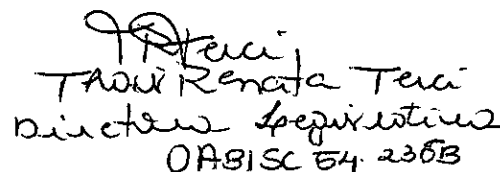
Senhor Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente, para encaminhar o Ofício do Vereador Rogério Antônio Pezzini (PSD).

Sendo o que se apresentava para o momento, reitero protestos de consideração e respeito,

Atenciosamente.


EDSON LUIS BALENA
Presidente


Renata Terzi
Diretora Secretária
OAB/SC 54.235B

OPRE/SECRETARIA GENL 24/Mar/2023 14:48 099705



Gabinete do Vereador Rogério Antônio Pezzini
Ofício Circular nº 002-2023

Videira/SC, 03 de março de 2023.

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da ALESC Mauro de Nadal

Assunto: Solicita a Revisão do Projeto RECOLHE, que visa a destinação de animais mortos nas propriedades rurais, com a viabilização e regulamentação junto ao Ministério da Agricultura do Estado de Santa Catarina.

Senhor Presidente,

Sirvo-me do presente para solicitar ao Exmo Senhor, junto ao Governador do Estado e o Ministério da Agricultura, a reimplantação do Projeto RECOLHE, que dá destinação apropriada aos animais mortos no meio rural do Estado.

Vejamos, Santa Catarina produz por ano mais de 790 milhões de frangos, 12,5 milhões de suínos e 4,1 milhões de bovinos. Uma parcela dessa produção morre no decorrer do processo produtivo e exige recolhimento e destinação adequado. Para isso, SC formalizou em 2017 o projeto piloto Recolhe – Recolhimento de animais mortos, pioneiro no Brasil, que até hoje espera regulamentação do Ministério da Agricultura, assim como dos produtos oriundos do processamento desta atividade.

O projeto surgiu em território barriga-verde e pode servir de modelo para o País. Seu foco é dar destino correto aos animais mortos, além de retirar a atividade da clandestinidade. Os animais mortos podem ser transformados em matéria-prima para exportação e ração de peixes, entre outros usos já adotados em outros países.

Antes havia milhares de pequenas propriedades, agora são centenas de propriedades maiores. "Ou seja, são mais animais em menos propriedades". Nessa realidade, as condicionantes são mão de obra escassa e mais animais mortos para serem destinados, o que causa um colapso nos sistemas

atualmente utilizados, como é o caso da compostagem. Agora com operadores mais bem treinados demonstra-se a necessidade de outras alternativas de destinação para esse resíduo da produção.

"A questão central é: o que fazer com mais carcaças de animais não abatidos, que morrem atualmente nas propriedades rurais. Uma das alternativas é a compostagem, que deverá permanecer nos projetos das propriedades, mas tem como complicadores o elevado teor de pó, de amônia e de endósporas (Clostrídios e Bacillus), que não são destruídos no processo de tratamento.

Por outro lado, o enterro, liberado para os bovinos, também não é uma solução adequada, pois causa a contaminação do lençol freático. Em ambos os casos, o material mal decomposto pode ser acessado por ruminantes e outros animais.

A atividade de coleta e destinação dos animais mortos deve ser estruturada de tal forma que melhore as condições de trabalho para os funcionários; reduzam as causas trabalhistas para as empresas; e exerçam efetivo controle sobre o destino adequado ao material gerado pela mortalidade na propriedade, ao mesmo tempo, deve evitar mais custos e mão de obra ao produtor rural.

O objetivo é que a coleta seja permitida e regulamentada.


A destinação adequada de animais mortos em propriedades rurais no território catarinense está, de forma pioneira, normatizada através da Lei Estadual nº 16.750, de 09 de novembro de 2015. Por meio dela, Santa Catarina habilitou-se em um projeto-piloto estadual que busca destinar esses animais para transformação e reutilização, denominado Projeto Recolhe. O Projeto funciona há dois anos de forma exitosa com a participação de 75 municípios cadastrados.

Entretanto, o Ministério da Agricultura vem há dois anos postergando a normatização e regulamentação dos procedimentos de destinação, transformação e reutilização dos animais mortos. A única empresa que fazia a coleta paralisou as atividades por falta de regulamentação da atividade e dos produtos por ela gerados, inviabilizando-a financeiramente e criando sérios problemas para as Prefeituras e os empresários rurais.

Vale citar também, que tramitou na Assembleia Legislativa um projeto de Lei nº 5851 de 2016 do Deputado Valdir Colatto, o qual encontra-se arquivado.

Desta forma, requer uma atenção especial a normatização junto ao Ministério da Agricultura para que este projeto prospere.

Atenciosamente


ROGÉRIO ANTONIO PEZZINI
Vereador